

20 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de uma das formas previstas no n.º 3 do art. 30.º da mesma portaria.

De acordo com o n.º 1 do mesmo artigo 30.º os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no seu n.º 3 para a realização da audiência dos interessados.

21 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público nas instalações do ISA, e disponibilizada na sua página eletrónica nos termos do n.º 6 do art. 36.º da supra referida portaria.

22 — Composição e identificação do Júri:

Presidente: Licenciada Orlanda Cristina Ramos Timas, Diretora de serviços administrativos e financeiros;

Vogais efetivos

Prof.ª Doutora Maria, da Graça Corte-Real Mira da Silva Abrantes, Vice-Presidente do Instituto Superior de Agronomia

Licenciada Ester Maria Teixeira de Morais Sarmento, Técnica superior

Vogais suplentes:

Licenciada Ana Maria Braga de Sousa e Brito Tapada, Técnica superior;

Licenciada Rute Alexandra Robalo Barata Rafael, Técnica superior.

O presidente do Júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pela vogal que lhe suceder na ordem supra referida.

5 de julho de 2017. — A Presidente do Instituto Superior de Agronomia, *Professora Doutora Amarilis de Varennes*.

## ANEXO I

### Temas a abordar na prova de conhecimentos

a) Organização e funcionamento das universidades

Regime jurídico

Organização e funcionamento da Universidade de Lisboa

Organização e funcionamento do Instituto Superior de Agronomia

b) Código do Procedimento Administrativo

c) Regime da Contratação Pública

d) Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e Reforma da Administração Financeira do Estado

e) Conceitos de contabilidade geral

f) Cadastro e inventário dos bens do Estado

## ANEXO II

### Bibliografia para a prova de conhecimentos

Regime jurídico das instituições de ensino superior (Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro);

Estatutos da Universidade de Lisboa (Despacho Normativo n.º 5-A/2013 de 18 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril alterado pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 01 de março);

Estatutos do Instituto Superior de Agronomia — Despacho n.º 339/2014, *Diário da República*, 2.ª série — N.º 5 — 8 de janeiro de 2014;

Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro);

Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e as respetivas alterações até 02/10/2015);

Regime da Administração Financeira do Estado (Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho com as devidas alterações);

Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro);

Classificador económico (Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro);

Orçamento de Estado para 2017 (Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro) — até ao artigo 52.º;

Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 91/2001, de 21 de agosto);

Código do IVA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de dezembro, com as alterações subsequentes, introduzidas pelas Leis do Orçamento de Estado e outros diplomas legislativos;

CIBE (Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril);

Diretiva 2014/24/UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de fevereiro de 2014, relativa aos contratos públicos e que revoga a Diretiva 2004/18/CE;

Portaria n.º 772/2008, *Diário da República*, 1.ª série — n.º 151 — 6 de agosto de 2008 — Define as categorias de bens e serviços cujos acordos

quadro e procedimentos de aquisição são celebrados e conduzidos pela Agência Nacional de Compras Públicas, E. P. E.;

Portaria n.º 103/2011, *Diário da República*, 1.ª série — n.º 51 — 14 de março de 2011 — Procede à revisão das categorias de bens e serviços cujos acordos quadro e procedimentos de contratação da aquisição são celebrados e conduzidos pela ANCP;

Lei n.º 3/2010, *Diário da República*, 1.ª série — n.º 81 — 27 de abril de 2010 — Estabelece a obrigatoriedade de pagamento de juros de mora pelo Estado pelo atraso no cumprimento de qualquer obrigação pecuniária;

Regulamento n.º 330/2009, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146 — 30 de julho de 2009 — Regulamento do Sistema Nacional de Compras Públicas;

Decreto-Lei n.º 37/2007, *Diário da República*, 1.ª série — n.º 35 — 19 de fevereiro de 2007 — Criação do Sistema Nacional de Compras Públicas (com as devidas alterações);

Decreto-Lei n.º 25/2017, *Diário da República*, 1.ª série — n.º 45 — 3 de março de 2017 — Estabelece as normas de execução do Orçamento de Estado para 2017;

Despacho n.º 2555/2016, *Diário da República*, 2.ª série — n.º 35 — 19 de fevereiro de 2016 — Autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais por entidades que não tenham pagamentos em atraso;

Decreto-Lei n.º 197/99, *Diário da República*, 1.ª série -A — n.º 132 — 8 de junho de 1999 — Regime jurídico de realização de despesas públicas e da contratação pública (com as devidas alterações);

Lei n.º 8/2012, *Diário da República*, 1.ª série — n.º 37 — 21 de fevereiro de 2012 — Aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas (com as devidas alterações);

Decreto-Lei n.º 127/2012, *Diário da República*, 1.ª série, n.º 119 — 21 de junho de 2012 — Aplicação Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (com as devidas alterações);

Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto — Regula a disponibilização e a utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública;

Regulamento de Execução (UE) 2016/7 da Comissão, de 5 de janeiro de 2016;

Regulamento (UE) 2015/2342 da Comissão, de 15 de dezembro de 2015;

Portaria n.º 20/2015, *Diário da República*, 1.ª série — n.º 24 — 4 de fevereiro de 2015 — Regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Administração Pública e revoga a Portaria n.º 53/2014, de 3 de março;

Despacho n.º 10563/2014, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156 — 14 de agosto de 2014 — Determina que as plataformas eletrónicas a operarem no mercado nacional de contratação pública e certificadas para o acesso e exercício da atividade sejam obrigadas a aceitar os certificados de validação cronológica que sejam emitidos por qualquer entidade de certificação eletrónica;

310655797

### Aviso n.º 9173/2017

Nos termos do artigo 100.º, n.º 3, alínea c) e artigo 101.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e do artigo 110.º, n.º 3, da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, avisam-se os interessados de que se encontra em consulta pública, no endereço internet [https://www.isa.ulisboa.pt/files/ae/pub/Revisao\\_Estatutos\\_do\\_ISA\\_versao\\_CE\\_2-3\\_7\\_17.docx](https://www.isa.ulisboa.pt/files/ae/pub/Revisao_Estatutos_do_ISA_versao_CE_2-3_7_17.docx) a proposta de Revisão dos Estatutos do ISA.

Os interessados devem dirigir as suas sugestões ao Presidente do Conselho de Escola, por escrito, no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso, através do endereço de correio eletrónico [ceisa@isa.ulisboa.pt](mailto:ceisa@isa.ulisboa.pt).

20/07/2017. — O Presidente do Conselho de Escola, *Prof. Doutor António Maria Marques Mexia*.

310656655

## UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

### Despacho n.º 7031/2017

O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, atribui ao órgão le-